



Of. DIFISC/FEPAM nº 680/2017
Processo nº 050220-05.67/17-7

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2017.

Prezado Empreendedor,

Em razão do auto de constatação de ocorrência ambiental nº 112 realizado em 13/06/2016 tendo como autora MARIA OLIVEIRA DE SOUZA por extrair recursos minerais sem licenciamento ou autorização do órgão ambiental na Localidade de Faxinal dos Pacheco, no município de Tabaí/RS, coordenadas geográficas S29° 39' 20,2" e W 051° 43' 02,8", vimos por meio deste, solicitar as seguintes ações de melhorias:

1. **Em um prazo de 60 (sessenta) dias**, deverá ser solicitado junto ao órgão ambiental competente a regularização da área através de um Projeto de Recuperação Ambiental;
2. **Em um prazo de 60 (sessenta) dias**, deverá apresentar cópia do protocolo de solicitação de regularização junto ao órgão ambiental competente.

O encaminhamento da documentação deverá estar acompanhado do requerimento de juntada, informando o nº do processo.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a Divisão de Atendimento a Denúncias e Fiscalização de Rotina (DIFISC/FEPAM), através dos telefones (51) 3288-9445 / 3288-9471.

Sendo o que tínhamos para o momento,
Atenciosamente,

Luciano Pazinato Martins
Biólogo
Matrícula 3574555/1

JUAREZ FERNANDO LÖFF

Chefe da Divisão de Atendimento a Denúncias e Fiscalização de Rotina - DIFISC | FEPAM

Vagner Hoffmann
VAGNER HOFFMANN
Engenheiro Químico
Matric. 32005400.1
Chefe DF/ FEPAM

À
MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
Localidade de Faxinal dos Pacheco
Bairro Interior
95863-000 Tabaí/RS